



RESOLUÇÃO COMUS Nº 23/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

*1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou os **Projetos Técnicos Executivos em cumprimento à cláusula nº. 2.1.4 do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Ministério Público de São Sebastião das seguintes Unidades de Saúde: UBS Enseada I e II, UBS Barra do Una, UBS Barequeçaba, UBS Maresias I e II, PACS Boraceia, UBS Barra do Say, UBS Boiçucanga I e II e UBS Morro do Abrigo, na 213ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 14 de junho de 2016.***

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar os **Projetos Técnicos Executivos em cumprimento à cláusula nº. 2.1.4 do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Ministério Público de São Sebastião das seguintes Unidades de Saúde: UBS Enseada I e II, UBS Barra do Una, UBS Barequeçaba, UBS Maresias I e II, PACS Boraceia, UBS Barra do Say, UBS Boiçucanga I e II e UBS Morro do Abrigo.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 23/2016, de 14 de junho de 2016.***

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião